



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, nº400 - Centro - Vianópolis-GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 - 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativa.go.gov.br

Referência: Procedimento nº. 013/2013

Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, impressoras, rede de internet e alimentação de site.

Empresa: Guimarães e Silva Comércio de Informática LTDA-ME

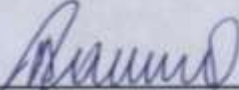
Justificativa: Empresa especializada em informática, sendo que é a que demonstrou capacidade técnica para alimentação do site de transparência e Câmara Municipal, bem como manutenção das máquinas.

Razão da escolha: Empresa especializada em informática, única existente na cidade.

Vianópolis-GO, 05 de junho de 2013.



Samuel dos Reis Cotrim
Presidente
CPF: 950.935.751-00



Máximo Vinicius Ramos
Assessor Jurídico
OAB - GO nº. 16869



Sorala de Oliveira Brito Mendonça
Chefe do Controle Interno
CPF: 450.103.071-20



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, nº400 – Centro – Vianópolis/GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativo.go.gov.br

Às crivo da
Vianópolis
Samuel dos Reis
SAMUEL DOS REIS
COTRIM
PRESIDENTE

Solicitação:

SOLICITAÇÃO:

Assunto: Contratação de Sistemas de Contabilidade, Controle Interno, outros serviços e Portal da Transparência

Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, vimos através do presente, expor o que se segue para ao final solicitar:

1. É necessária a contratação de Empresa especializada em informática com o fim de manutenção nos computadores da Câmara Municipal de Vianópolis e ainda alimentação de site da transparência.
2. Por outro lado, devemos manter o site da transparência transmitindo em tempo real as despesas e receitas e ainda alguém especializado para manutenção deste site e que saiba realmente cumprir tal mister.

Era o que tínhamos a solicitar.

Vianópolis-Go, 03 de junho de 2013

Autenticado
Secretaria de Administração e Planejamento
Câmara Municipal de Vianópolis



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, nº400 – Centro – Vianópolis/GO - CEP.:75.260-000
Fono/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativo.go.gov.br

CERTIDÃO

DARLE DE CASTRO BRITO RAMOS, Assessora Contábil, inscrito no CRC sob o n.º 13277 - GO, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2013, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos na contratação de contratação de Empresa especializada em informática com o fim de manutenção nos computadores da Câmara Municipal de Vianópolis e ainda alimentação de site da transparência.

Tendo a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.2.003

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 de junho de 2013

DARLE DE CASTRO BRITO RAMOS
Assessora Contábil
CRC N.º 13277 - GO



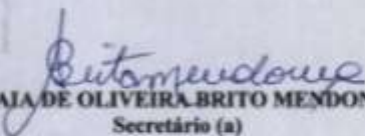
Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, n°400 – Centro – Vianópolis/GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativo.go.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório por dispensa para locação de imóvel destinado ao arquivo da câmara municipal de Vianópolis-Go

Recurso Orçamentário: 3.3.90.39.2.003

VIANÓPOLIS, 03 de junho de 2013


SORAIA DE OLIVEIRA BRITO MENDONÇA
Secretário (a)



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, nº400 – Centro – Vianópolis/GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativo.go.gov.br

Parecer Jurídico:

Trata-se de solicitação para contratação de Empresa especializada em informática com o fim de manutenção nos computadores da Câmara Municipal de Vianópolis e ainda alimentação de site da transparência.

Tal contratação se mostra necessária, uma vez que o sistema da câmara municipal deve ser alimentado com as inovações do TCM, bem como suas determinações, principalmente o que vem delineado na Instrução normativa nº 015/2012, o valor a ser pago não atinge o limite licitatório, se enquadrando perfeitamente no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 diz que: "Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.548, de 1998)

Em assim sendo, opinamos favoravelmente pela contratação, vez que o valor não extrapola o permitido em lei, com a informação ainda que existe apenas esta empresa na cidade com capacidade para oferecer tal serviço especializado.

Vianópolis, 04 de junho de 2013

MÁXIMO VINÍCIUS RAMOS
Assessor Jurídico
OAB/GO 16 899



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, n°400 – Centro – Vianópolis/GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativo.go.gov.br

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal DE VIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93, ratifica a justificativa e parecer da assessoria jurídica e autoriza a contratação por dispensa de licitação da Empresa Fênix Processamento de Dados Ltda que já vinha prestando serviços para esta casa de leis, diante da emergência e determino à Assessoria Jurídica a abertura de processo licitatório na modalidade pregão, o mais rápido possível.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vianópolis, aos 05 de junho de 2013


SAMUEL DOS REIS COIMBRA
Presidente